



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO -IFSP  
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL nº 118/2018  
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé – 01109-010 – São Paulo/SP  
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

## COMUNICADO 037/2018

### LISTA COM AGENDAMENTO PARA ACESSO À GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DA PRÓPRIA PROVA DE DESEMPENHO TEÓRICO-PRÁTICA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO - EDITAL N. 118, DE 27/02/2018, PUBLICADO EM 05/03/2018

A Comissão Organizadora do Concurso Público do IFSP - Edital 118/2018, em atenção aos candidatos que solicitaram vistas às suas avaliações e/ou gravação de sua prova de desempenho teórico-prática para fundamentação do seu recurso contra a divulgação dos resultados preliminares, DIVULGA A LISTA COM AGENDAMENTO PARA ACESSO À GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DA PRÓPRIA PROVA DE DESEMPENHO TEÓRICO-PRÁTICA, de acordo com o Edital n. 118, publicado em 05/03/2018, e o Comunicado n. 31, publicado em 10/06/2018:

1. **LOCAL:** Câmpus de Itaquaquecetuba, localizado à Rua Primeiro de Maio, 500, bairro Estação, município de Itaquaquecetuba, na região da grande São Paulo.
2. **DIA:** 21/06/2018.
3. **HORÁRIO:**

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
30003548	ABENILDES DE OLIVEIRA SANTOS	09 h
30006959	PAULA MORENO CASTRO DA SILVA	10 h
30002316	PATRICIA CARDOSO DE OLIVEIRA	11 h
30021930	ROSA GONÇALVES DE OLIVEIRA	12 h

4. Os candidatos deverão chegar, impreterivelmente, no horário agendado, pois não haverá tolerância de atraso em relação ao horário.
5. O candidato, acompanhado de membro da comissão do concurso, terá acesso apenas à sua própria gravação e respectiva avaliação, não sendo autorizado qualquer tipo de cópia dos materiais apresentados, facultado ao candidato apenas realizar anotações de seu interesse.
6. Os candidatos listados neste comunicado foram os que solicitaram vistas à sua gravação e/ou avaliação dentro do período de recurso definido no comunicado n. 31, publicado em 10/06/2018.

7. O candidato, após ter atendido sua solicitação de vistas ao seu vídeo e/ou avaliação, poderá reformular seu recurso contra o resultado da Prova Teórico-Prática, desde que devidamente fundamentado.
8. O prazo para reformulação do recurso será das 06h do dia 22/06/2018 às 23h59min do dia 23/06/2018, através do formulário específico de recursos, disponível no sitio do concurso edital n. 118/2018.
9. Apenas os candidatos que compareceram ao agendamento em tela terão direito ao período para reformulação do seu recurso.
10. O resultado dos recursos impetrados contra o resultado preliminar da Prova de Desempenho Teórico-Prática, assim como o seu resultado pós-recurso, será divulgado na provável data de 26/06/2018.

São Paulo, 19 de junho de 2018

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO  
Portaria IFSP n. 127, de 16 de janeiro de 2018